

Ofício GAPRE 72/2019
Maraial, 19 de Março de 2019.

A Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, Secretaria Municipal de Administração e Gestão Patrimonial e Coordenação do Controle Interno

Prezados Senhores e Senhora,

Encaminhamos cópia do Ofício Circular nº 001/2019/TCE-PE/DCM datado de 15 de Março de 2019 que trata da apuração do Índice de Efetividade da Gestão Municipal 2019, Ano Base 2018, para que V. Sas. estejam atentos para as respostas dos questionários que logo mais serão colocados para apreciação de V. Sas.

Disponibilizamos em anexo os resultados obtidos pela atual gestão municipal no ano de 2018, uma vez apuradas as informações do ano base 2017, pelo que esperamos melhores resultados na próxima avaliação do TCE PE.

Atenciosamente,

Recebi em 19/03/2019.
George Souto
Sec. Adm.

George Falcão Souto
Prefeitura Municipal de Maraial
Secretário de Administração – Portaria 307/2017


Marcos Antonio de Moura e Silva
Prefeito Municipal

Recebi em 20/03/2019
Carla Maria de Lima Santos

Recebi 20/03/19
Carla Maria de Lima Santos
Controladora Geral
Portaria n.º 841/2019

GILSON ROCHA

20/03/2019

Recebido
20.03.2019


Recebido
Em: 20/03/2019
Jayne Pelloso



Faixas IEGM

Nota	Faixa	Critério
A	Altamente efetiva	IEGM maior ou igual 90% da nota máxima e ao menos cinco indicadores com nota A
B+	Muito efetiva	IEGM maior ou igual a 75% e menor que 90% da nota máxima
B	Efetiva	IEGM maior ou igual a 60% e menor que 75% da nota máxima
C+	Em fase de adequação	IEGM maior ou igual a 50% e menor que 60% da nota máxima
C	Baixo nível de adequação	IEGM menor que 50% da nota máxima
	Não responderam ao IEGM	



Base de dados

Buscar Município

Mostrar: 10

#	Município	IEGM	I-EDUC	I-SAUDE	I-PLANEJAMENTO	I-FISCAL	I-AMBIENTE	I-CIDADE	I-GOV-TI
101	Lajedo	C+	B	E	C	C+	B	C	C
102	Limoeiro	C+	B+	A	C	C	C	C	C+
103	Macaparana	C	C	C	C	C+	B	B+	C
104	Machados	C+	B	B+	C	C+	C	C	C
105	Manari	-	-	-	-	-	-	-	-
106	Maraial	C+	B	E	C	C+	B	C	C
107	Mirandiba	-	-	-	-	-	-	-	-
108	Moreilândia	C	C	C	C	C+	C	C	C
109	Moreno	C+	C	B+	C+	C+	C+	A	B
110	Nazaré da Mata	C	C+	B+	C	C	C	C	C+





ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL

Recebido em 15/03/19
gracia Bolive

Ofício Circular nº 001/2019/TCE-PE/DCM

Recife, 15 de março de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
MARCOS ANTONIO DE MOURA E SILVA
Prefeito Municipal
Maraiá - PE

Assunto: Índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEGM

Senhor Prefeito,

Considerando a adesão do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco ao Acordo de Cooperação Técnica e Operacional nº 001/2016 junto ao Instituto Rui Barbosa – IRB, que dispõe sobre o estabelecimento da Rede Nacional de Indicadores Públicos – REDE INDICON e, ainda, as disposições contidas na Resolução TC nº 18, de 06 de dezembro de 2017, vimos informar que esta Corte de Contas iniciará a coleta de dados para a elaboração do Índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEGM, a partir do dia 08/04/2019.

Maiores informações estão disponíveis no endereço eletrônico do IEGM (www.tce.pe.gov.br/iegm).

Em caso de dúvidas, a Central de Atendimento de Informática está disponível de segunda à sexta-feira, das 8:00h às 17:00h, através dos seguintes canais de atendimento: Fone: 0800 281 7717 - e-mail: atendimento@tce.pe.gov.br.

Respeitosamente,

(Assinado digitalmente)
Eduardo Alcântara de Siqueira
Diretor em exercício